

Terceiro Aditivo ao Contrato 01/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM (Art. 25, inc. II da Lei 8666/93 - Pedido 14/2022).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador, Eracildo Guilherme Linck, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], domiciliado na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas, doravante denominada CONTRATANTE e o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.484.706/0001-39, com endereço na Rua dos Andradas, 1560/18º andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Paulo Cesar Flores, portador do CPF [REDACTED], aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente Termo Aditivo, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e, ainda, às seguintes condições:

Cláusula Primeira

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de doze meses a contar de **28/01/2022** até **27/01/2023**.

Cláusula Segunda

2.1 Alterar a Cláusula Segunda – Dos Preços e Condições de Pagamento, para fixar o valor total deste Termo Aditivo em R\$ 19.306,80 (dezenove mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 1.608,90 (um mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos).

Cláusula Terceira

3.1 A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2005- Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br



Cláusula Quarta

4.1 O presente termo tem fundamento legal no artigo 25, II da Lei 8.666/93 c/c o artigo 57, inc. II do mesmo diploma legal.

Cláusula Quinta

5.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 27 de janeiro de 2022.

Eracildo Guilherme Linck

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

**ERACILDO
GUILHERME
LINCK:203664
50034**

Assinado de forma
digital por ERACILDO
GUILHERME
LINCK:20366450034
Dados: 2022.01.28
11:14:10 -03'00'

Luís Fernando Ramos

Paulo Cesar Flores

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM





CM CANOAS

Data e Hora de Criação: 27/01/2022 às 15 21:57

Documentos que originaram esse envelope:
- CM CANOAS por IA-guio RUA - Diapnais

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256] 3085b0d658fba4d162cfac052fa2800u32fho3dmpruac0000x5775a59a78d0094

[SHA512] 06c506f23a34fa5a4b48d926d3c8694140b31282e33123f8c3f66a330ces1457a8b5749aaf8e6f1bdbce9d7849e427d4c0cd7a951450604e25115f879418070

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 27/01/2022 - 15:42:13 IP: 191.184.251.6 Geolocalização [-29.708502, -51.132442]

[SHA256] ad57f10c45d0403050a3f82084279f0b0a14ec567a667bd93c06d8581d151

Histórico de eventos registrados neste envelope

27/01/2022 15:42:14 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br IP: 191.184.251.6

27/01/2022 15:42:13 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br IP: 191.184.251.6

27/01/2022 15:42:00 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br IP: 191.184.251.6

27/01/2022 15:22:44 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br IP: 177.99.208.10

27/01/2022 15:22:42 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br IP: 177.99.208.10

27/01/2022 15:21:58 - Envelope criado por comercial@igam.com.br IP: 177.99.208.10